



Cargo (Nível Superior – NS):

08. MÉDICO VETERINÁRIO / PATOLOGIA ANIMAL (ANATOMIA PATOLÓGICA E PATOLOGIA CLÍNICA)

PROVA PRÁTICA - Atividade 2

CADERNO DE ATIVIDADES

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Leia com atenção todas as instruções deste **Caderno de Atividades**.
2. Este **Caderno de Atividades** somente deverá ser aberto quando for autorizado pela Banca Examinadora.
3. Assine este Caderno de Atividades e coloque o número do seu documento de identificação (RG, CNH etc.).
4. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos.
5. As atividades, quando necessário, deverão ser realizadas utilizando-se caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta. O uso de lápis será permitido apenas no rascunho.
6. A avaliação da Prova Prática terá por objetivo aferir a aptidão do candidato para o desempenho de tarefas típicas do cargo, considerando-se o conhecimento teórico-prático.
7. Todas as instruções contidas neste **Caderno de Atividades** integram as regras do Concurso e deverão ser seguidas por todos os candidatos, podendo ser penalizado aquele que as desrespeitar.
8. O candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, exceto os disponibilizados pela Banca Examinadora no momento da Prova, devendo atentar-se apenas para as informações contidas na Prova Prática, para sua realização. Será excluído do certame o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos, utilizando livros, notas ou qualquer material de consulta ou equipamento não autorizado, bem como se ausentar do local de prova sem o acompanhamento de um Fiscal.
9. A Prova Prática poderá ser gravada por equipamentos de áudio e vídeo ou ser efetuado registro fotográfico, diretamente pela COPEVE/UFAL, ou por terceiro por ela contratado, não podendo o candidato alegar desconhecimento, nem tampouco recusar ter suas Provas registradas no formato deliberado pela Banca Examinadora, sob pena de eliminação do Concurso Público.
10. A filmagem, registro fotográfico e gravação em áudio serão de uso exclusivo da COPEVE/UFAL, para fins de registro do certame, não sendo disponibilizado acesso ao material ao candidato.
11. Em caso de força maior, a critério da COPEVE/UFAL, a realização da Prova Prática poderá sofrer interrupção.
12. Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova Prática permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada. Após a realização da prova, o candidato deverá sair em definitivo do local de aplicação.
13. Ao terminar a prova, devolva à Banca Examinadora este **Caderno de Atividades**.

Boa Prova!

Nº do doc. de identificação (RG, CNH etc.):

Assinatura do/a candidato/a:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO



Edital nº 21/2023



INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- Para realização da Atividade 2 a Banca Examinadora irá realizar o sorteio do ponto, devendo, o candidato efetuar a descrição, conforme especificado neste Caderno de Atividades.
- O candidato deverá realizar a descrição de forma oral, sendo esta gravada em áudio pela Banca Examinadora.
- Antes de iniciar a resposta o candidato deverá aguardar a autorização da Banca Examinadora, identificar-se falando seu nome completo e na sequência, efetuar a descrição.
- O tempo para realização da Atividade 2 é de 20 (vinte) minutos.
- Não será permitida qualquer espécie de consulta.
- Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver à Banca Examinadora este **Caderno de Atividades**.

ATIVIDADE 2

Após o sorteio do ponto, descreva, oralmente, a sequência minuciosa de procedimentos que devem ser seguidos para a realização da necropsia na área sorteada, bem como os equipamentos necessários para cada passo e a sequência de utilização.

REALIZAÇÃO



Você confia no resultado!

www.copeve.ufal.br

